



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal e Unidade Básica de Saúde

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - Considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 35/2025, onde alguns itens do processo foram desertados devido a média de preço estar abaixo do preço de mercado, faz-se necessária a abertura de um novo processo licitatório com reajuste a média de preço para a aquisição dos itens que foram desertos no processo anterior, visando suprir o abastecimento da Farmácia Básica Municipal com medicamentos que serão distribuídos mediante prescrição médica, a todos os usuários do Sistema Único de Saúde de forma a garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes e também adquirir medicamentos injetáveis que serão utilizados durante os atendimentos de urgência na Unidade Básica de Saúde.

1.2 - A Administração julga pertinente a utilização do Sistema de Registro de Preços conforme Art. 3º do Decreto Federal 11.462 de 31/03/2023, sendo esta mais viável para a aquisição dos itens durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Para a aquisição dos itens do objeto, será necessária que as empresas fornecedoras dos itens estejam em dia com as seguintes documentações:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- Certidão e/ou Alvará de Vigilância Sanitária, em plena validade
- Autorização de funcionamento da empresa expedida pelo Ministério da Saúde (ANVISA), comum e/ou especial em plena validade
- Certificado de Responsabilidade Técnica - Conselho Regional de Farmácia.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - A contratação dos itens do objeto é a única sugestão de mercado para atender as demandas existentes na Secretaria municipal de Saúde.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Os itens do objeto deverão possuir as características necessárias para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
Brometo de verucônio 4mg pó liófilo injetável + solução diluente	Frasco/ampola	200	34,3533	6870,67
Cloreto benzalconio + adedato dissodico + água purificada (supositório)	Frasco 133ml	80	23,5700	1885,60
Cloridrato de Atomoxetina 25mg	Comprimido	1.000	2,8233	2823,33
Cloridrato de Tetracaína 10mg/ml + Fenilefrina 1mg/ml - colírio	Frasco 10ml	50	13,1600	658,00
Clorpromazina 40mg/mL	Frasco	50	15,1000	755,00
Cumarina 15 mg + Troxerrutina 90 mg	Comprimido	900	1,7267	1554,00
Desonumabe 60mg/ml	Ampola 1ml	10	1285,3667	12853,67
Dolantina (meperidina) 50mg/2ml	Frasco / Ampola	200	12,3700	2474,00
Eplerenona 25mg	Comprimido	2.400	2,5133	6032,00
Fumarato de formoterol di-hidratado 12mcg	Cápsula	2.000	2,1600	4320,00
Furoato de Mometasona 200mcg	Cápsula	1.500	2,1100	3165,00
Hidroxiquinolina 0,4mg/ml + Trolamina 140mg/ml	Frasco 8ml	100	19,0767	1907,67
Lanatosido (cedilanide) 0,2mg/2ml	Ampola 2ml	100	3,6567	365,67
Levotiroxina Sódica 37,5mcg	Comprimido	3.000	0,4033	1210,00
Melilotus officinalis 26,7mg	Comprimido	6.000	4,8633	29180,00
Omalizumabe 150mg/ml	Ampola	39	3174,4133	123802,12
Sacubitril 24mg + Valsartana 26 mg	Comprimido	2.500	6,6000	16500,00
Salbutamol 5mg/ml solução inalatória	Frasco 10ml	200	21,3633	4272,67
Silimaria 200mg	Comprimido	3.000	0,4700	1410,00
Tiamazol 5mg	Comprimido	2.500	0,3933	983,33
Tibolona 1,25mg	Comprimido	3.000	1,8667	5600,00
Tropicamida 1% - colírio	Frasco 5ml	15	21,8400	327,60
Amiodarona 50mg/ml solução injetável	Ampola 3ml	200	3,8467	769,33
Bimatoprost - colírio 0,3%	Frasco 5ml	20	91,6533	1833,07
Carmelose 5mg/ml	Frasco	200	21,8800	4376,00



MUNICÍPIO DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

	15ml			
Citrato de Fentanila 0,05mg/ml	Ampola 10ml	200	8,2167	1643,33
Clobazam 10mg	Comprimido	1.500	1,6467	2470,00
Clobazam 20mg	Comprimido	1.500	2,5500	3825,00
Cloridrato de oxibuprocaina 4mg/ml solução oftálmica anestésica	Frasco 10ml	50	28,5900	1429,50
Cloridrato de Prometazina 25 mg/ml	Ampola 2ml	5.000	6,5000	32500,00
Curativo hidrocoloide - placa 10 x 10	Unidade	150	19,1000	2865,00
Dorzolamida 2% - colírio	Frasco 5ml	40	52,5000	2100,00
Enalapril 5mg	Comprimido	3.000	0,3233	970,00
Fenobarbital 100mg	Comprimido	15.000	0,4733	7100,00
Flunarizina 10mg	Comprimido	1.500	0,2200	330,00
Glicinato férrico 250mg/ml suspensão oral	Frasco 30ml	300	61,7700	18531,00
Hidralazina 20mg	Ampola 1ml	200	8,9733	1794,67
Levodopa + cloridrato de benserazida 100mg/25mg	Cápsula	900	2,0467	1842,00
Levotiroxina Sódica 88mcg	Comprimido	6.000	1,3800	8280,00
Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml	Ampola 1ml	200	3,5467	709,33
Metoprolol 25mg	Comprimido	20.000	0,5633	11266,67
Naproxeno 550mg	Comprimido	2.000	1,9500	3900,00
Nitroglicerina 50mg/10ml	Ampola 10ml	200	44,0500	8810,00
Prednisona 20mg	Comprimido	10.000	0,2200	2200,00
Prednisona 5mg	Comprimido	5.000	0,1167	583,33
Prometazina 25mg	Comprimido	9.000	0,2833	2550,00
Propranolol 40mg	Comprimido	30.000	0,1500	4500,00
Quetiapina 50mg	Comprimido	9.000	3,3500	30150,00
Sulfato Ferroso 40mg	Comprimido	20.000	0,2533	5066,67
Tamoxifeno 20mg	Comprimido	600	3,5800	2148,00
Carbonato de Cálcio (cálcio elementar) 500 mg	Comprimido	20.000	0,91	18.200,00

Valor Total Estimado: R\$ 411.693,22

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

6.1 - Devido a média de preço do processo anterior para os itens a serem licitados novamente ter ficado abaixo do preço de mercado, as atuais cotações foram realizadas com fornecedores reconhecidos da região para se obter um valor real de mercado. E banco de preço.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, emitidas pelo Departamento de Compras, de forma parcelada mediante necessidade da Farmácia Básica Municipal e Unidade Básica de Saúde.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2025, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica operacional e orçamentaria, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

13- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

13.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: 12 meses a contar da data da assinatura da Ata RP podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021

14.2- Endereço para entrega dos itens do objeto se dará no Município de Marmelópolis, Rua Jovelino de Almeida Bezerra, nº 100, Centro - CEP-37.516-000.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRAS

15.1- Não necessita descrição de amostras.

Marmelópolis, 22 de setembro de 2025.

Janaína de Fátima Fernandes Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde